

## COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA SAÚDE - COPEDS

## Enunciado nº 5 (alteração)

"O Ministério Público fomentará a elaboração e atualização da relação de medicamentos pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, com definição dos fluxos da assistência farmacêutica e divulgação de estoque existente (art. 6ª-A da Lei nº 8.080/90)."

Apresentado na 1ª Reunião Ordinária do CNPG, de 12 de fevereiro de 2025, aprovado à unanimidade.